



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO DE FISCAL DO PREVINIL

Aos quinze dias do mês de setembro de 2026, às 10:00h, na sede do PREVINIL, localizada na Rua Professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201, conforme a composição dos conselheiros do PREVINIL, nomeados através do Decreto nº 5462, de 10 de dezembro de 2025, publicado no jornal a Voz dos Municípios Fluminenses na edição de 12/10/2025, em atendimento ao Edital de Convocação publicado no Mural do Previnil, compareceram os seguintes conselheiros: Senhor Fagner Luiz Domingos da Silva de forma presencial, Senhor Josué Calheiros Pau Ferro Junior e o Senhora Magna Alvarenga Dália Rosa de forma online pelo Google Meet. Havendo número legal, o Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, deu por aberta a reunião e passou a apresentar a seguinte ordem do dia: A) Apreciação do Relatório de Gestão dos Recursos Financeiros relativa à Prestação de Contas referente à competência Julho/2026. B) Receitas e Despesas Julho/2026, a (Receita) arrecadada do Instituto foi de R\$ 4.590.353,41 assim discriminados nas folhas (06) do Relatório de Gestão Previdenciária PREVINIL Julho/2026. C) Despesa previdenciária, competência Julho/2026, (total de gasto com aposentadoria e pensões), e outros benefícios não previdenciários (IBASCAMN), foram de R\$ 5.744.383,54, assim discriminados nas folhas (07) do Relatório de Gestão Previdenciária Julho/2026. D) Despesa Administrativa (despesas com folha de pagamento do pessoal do quadro próprio, somandos aos custos de manutenção e funcionamento das atividades) mês de Julho/2026, foi de R\$ 262.269,02, discriminados nas folhas (07 e 08) do Relatório de Gestão Previdenciária Julho/2026. E) Benefícios Concedidos e Dados Previdenciários, (Quantidades – 3.926 segurados e beneficiários), Remuneração/Proventos/Pensões, R\$ 14.186.015,12, assim discriminados nas folhas (08). F) Análise da execução da política de investimento: No que se refere à análise da execução da Política de Investimento do RPPS, foi informado aos membros do Comitê de Investimentos que não foi possível realizar, na presente competência, a análise técnica formal da execução da Política de Investimentos nem o relatório analítico dos Investimentos, em razão da ausência, até o momento, de contrato vigente com a empresa especializada em consultoria financeira para subsidiar tecnicamente os trabalhos do Comitê, registrado na Ata 9ª do Comitê de Investimentos do PREVINIL. G) Evolução da Situação Atuarial, a evolução atuarial do PREVINIL baseia-se na Avaliação Atuarial periódica do plano de Benefícios do PREVINIL. Trata-se de uma exigência legal prevista na Lei Federal nº 9717/1998 e nas Portarias MPS Nº 204/2008, MPS Nº 403/2008, sendo essencial para demonstrar o equilíbrio financeiro e atuarial ou a necessidade de revisão dos planos de custeio e de benefícios dos planos financeiro e previdenciário, discriminados nas folhas (09 e 10) do Relatório de Gestão Previdenciária Julho/2026. H) Foi concluído o processo administrativo de nº 2026/05/2017, para certificação Profissional de Dirigentes, Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos do PREVINIL, a empresa vencedora da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL

Licitação foi ICDS – Instituto Connect de Direito Social – com o prazo de até 12 meses, parta conclusão do certificado CP - CODEF II –NÍVEL INTERMEDIÁRIO. I). Foi informado pelo Sr. Fagner que, segundo informação da Diretoria Financeira do Previnil, o Fundo Municipal de Saúde do Município encontra-se atualmente com atraso no repasse de contribuição Patronal referente aos meses Maio, Junho e Julho de 2026, constantes nos ofícios DAF do PREVINIL, (Nº 078/DAF/2026, Nº 99/DAF/2026 e Nº 113/DAF/2026). O Sr. Fagner demonstra grande preocupação com os atrasos, haja vista o seu impacto nas receitas do Instituto, comprometendo cada vez mais o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime, além de impactar no extrato do Certificado de Regularidade, encontra-se atualmente irregular no critério de repasses, o referido atraso está inviabilizando a concessão de CRP emergencial solicitado pelo Município. H) Assuntos Gerais: Sendo assim o Presidente perguntou aos membros se havia alguma dúvida referente ao Relatório de Gestão referente à competência Julho/2026 e demais assuntos, os Conselheiros analisaram e constataram que todos os saldos contábeis estão em conformidade, conforme a declaração de conformidade da Controladora do PREVINIL nas fls. (11), constante no Relatório de Gestão referente à competência Julho/2026. Como não houve mais manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 11:00 e eu, Senhor Josué Calheiros Pau Ferro Junior lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.

Fagner Luiz Domingos da Silva
Presidente

Josué Calheiros Pau Ferro Junior
Membro

Magna Alvarenga Dallia Rosa
Membro